



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 778, DE 27 DE JUNHO DE 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, NO VALOR DE Cr\$ 361.427,00, PARA FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º) - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 361.427,00 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS), PARA FAZER FACE A AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS, NESTA CIDADE, COMO A SEGUIR DISCRIMINA:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 05.04000000.000 - AGRICULTURA
- 05.04180000.000 - PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL
- 05.04180250.000 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
- 05.04180251.022 - AMPLIAÇÃO DO PARQUE PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS
  - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
  - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
  - 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....Cr\$ 361.427,00

ART. 2º) - OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DO CRÉDITO MENCIONADO NO ART. 1º, DESTA LEI, SERÃO OBTIDOS NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL DA SEGUINTE DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- 99.99999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 9.9.9.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....Cr\$ 361.427,00

ART. 3º) - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 27 DE JUNHO DE 1990.

  
JOSÉ ROLIM GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL